



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 20220615** - W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.732.523/0001-49;

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M<sup>2</sup> DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748 E CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO**, CPF Nº 001.519.612-71, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade da locação fornecida pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas a locação, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

**JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*